



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 648

ANO 05

Quarta-feira, 31 de maio de 2017

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 241/2017

Dispõe sobre licença prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 875/97.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de 06 (seis) meses a senhora **Maria Aparecida do Nascimento Silva Borba**, ocupante do Cargo **Professora P1**, Matrícula Funcional nº 34055, com Lotação Fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita, com vigência de 03/07/2017 a 29/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se ciência

Santa Rita-PB, 31 de maio de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 242/2017

Dispõe sobre licença prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 875/97.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de 06 (seis) meses a senhora **Rosilene Tavares Pontes**, ocupante do Cargo **Auxiliar de Serviços**, Matrícula Funcional nº 09133, com Lotação Fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita, com vigência de 17/04/2017 a 13/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se ciência

Santa Rita-PB, 31 de maio de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 243/2017

Dispõe sobre Licença para Qualificação Profissional de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com Fulcro nos termos dos arts. 40 e 41 da Lei Municipal nº900/98.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** para o senhor **Francisco Chaves Bezerra**, ocupante do Cargo **Professor PII**, Matrícula Funcional nº 051691, com Lotação Fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita, com vigência até 31/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se ciência

Santa Rita-PB, 31 de maio de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 244/2017

Dispõe sobre licença sem vencimentos de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 875/97.



RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao senhor **Tiago Nóbrega Gomes Porto**, ocupante do Cargo **Instrutor de Informática**, Matrícula Funcional nº 20130066, com Lotação Fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita, pelo período de 01(um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se ciência

Santa Rita-PB, 31 de maio de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

**Secretaria de Infraestrutura
Obras e Serviços Públicos**

PORTARIA SMIOSP Nº 01/2017

Designa servidor para a função de **Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato** e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR e de FISCAL do Contrato**, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

CONTRATADA: GEO LIMPEZA URBANA LTDA - EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 001/2017.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, limpeza urbana e manutenção em geral – lote B, junto a secretaria de infraestrutura para atender ao município de Santa Rita.

GESTOR DO CONTRATO: Stela da Costa Almeida, Assessora Administrativa de Gabinete, número de matrícula 170212, RG: 3692911 SSP e CPF: 092.985.404-77.

FISCAL DO CONTRATO: Cássio Barbosa da Silva,

Coordenador de Serviços Urbanos, número de matrícula 170028, RG: 3370271 e CPF: 079.689.404-35.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6 de janeiro de 2017.

Santa Rita, 31 de maio de 2017

Ademilson Montes Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA SMIOSP Nº 02/2017

Designa servidor para a função de **Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato** e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR e de FISCAL do Contrato**, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

CONTRATADA: LUME ENERGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA..

PROCESSO Nº 087/2017 C/C PROCESSO Nº 085/2016

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais para atendimento da iluminação pública, junto a secretaria de infraestrutura para atender ao município de Santa Rita.

GESTOR DO CONTRATO: Stela da Costa Almeida, Assessora Administrativa de Gabinete, número de matrícula 170212, RG: 3692911 SSP e CPF: 092.985.404-77.

FISCAL DO CONTRATO: Cássio Barbosa da Silva, Coordenador de Serviços Urbanos, número de matrícula 170028, RG: 3370271 e CPF: 079.689.404-35.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de maio de 2017.

Santa Rita, 31 de maio de 2017

Ademilson Montes Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura.



Instituto de Previdência do Município de Santa Rita
IPREV
Gabinete do Superintendente

EXPEDIENTE Nº 018 / 2017

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, VII, e 52 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Municipal nº 170-A/2001,

RESOLVE:

ITEM	PROCESSO N.º	INTERESSADO	ASSUNTO	RESULTADO
1	2641/2017	EDVALDA FREIRE DOS SANTOS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	DEFERIDO COM INÍCIO EM 24/04/2017 TERMINO 30/10/2017
2	2606/2017	ROSANGELA TAVARES DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	INDEFERIDO
3	2502/2017	JOELMA PONTES DE MIRANDA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	DEFERIDO COM INÍCIO EM 27/01/2017 TERMINO TEMPO INDETERMINADO
4	2507/2017	JOSE ALBERTO BERNARDO DOS SANTOS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	DEFERIDO COM INÍCIO EM 10/02/2017 TERMINO TEMPO INDETERMINADO
5	2524/2017	EDMO PAULO GABBY DE SOUZA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	INDEFERIDO
6	2555/2017	LIDIANE MARIA DE SENA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	INDEFERIDO
7	2554/2017	FRANCILENE DO NASCIMENTO PEREIRA BARRETO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	INDEFERIDO
8	2563/2017	MARIA DE FATIMA SANTANA MARQUES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	DEFERIDO COM INÍCIO EM 17/03/2017 TERMINO 30/07/2017
9	2562/2017	JACINTA PEREIRA DE LUCENA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	DEFERIDO COM INÍCIO EM 21/03/2017 TERMINO 22/03/2018
10	2468/2017	ALUISIO ALEXANDRE GOUVEIA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	INDEFERIDO
11	2471/2017	GILMAR ANTONIO DE OLIVEIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	DEFERIDO COM INÍCIO EM 24/01/2017 TERMINO 23/04/2017
12	2486/2017	HERMANN MEIRA MOREIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	DEFERIDO COM INÍCIO EM 01/02/2017 TERMINO 03/06/2017



13	2481/2017	MARCIA NOBREGA DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	DEFERIDO COM INÍCIO EM 31/01/2017 TERMINO 30/04/2017
14	2480/2017	EDNA GONÇALVES DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	DEFERIDO COM INÍCIO EM 31/01/2017 TERMINO 30/04/2017
15	2467/2017	EDMO PAULO GABBY DE SOUZA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	DEFERIDO COM INÍCIO EM 01/01/2017 TERMINO 27/01/2017

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 31 de maio de 2017

THACIO DA SILVA GOMES
Superintendente

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

**GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO:**

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita -
Paraíba - 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br